



LEI N. 2.395 DE 12 DE AGOSTO DE 2020

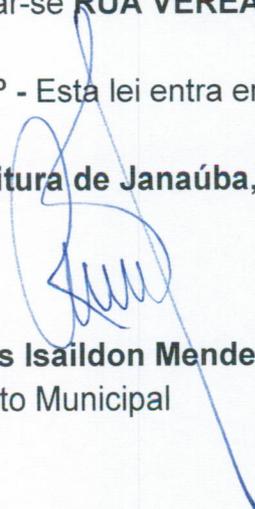
DÁ DENOMINAÇÃO À RUA “F”, NO BAIRRO ISAIAS PEREIRA, DE RUA VEREADOR JOSÉ MARIA DA SILVA.

O Povo do Município de Janaúba, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada a atual Rua “F”, localizada no bairro Isaias Pereira, que tem seu início na Rua “D” e término na Rua Delmiro Soares de Oliveira, que passa a chamar-se **RUA VEREADOR JOSÉ MARIA DA SILVA**.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

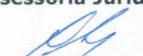
Prefeitura de Janaúba, MG, 12 de agosto de 2020.


Carlos Isáildon Mendes
Prefeito Municipal

*Este documento foi publicado
nos termos da Lei 1.493 - A/2001.
Janaúba - MG. 12 / 08 / 2020
J. Silveira*

Projeto de Lei N. : 036/2020
Autor : Aduari Soares Cordeiro - Vereador

Assessoria Jurídica


Assinatura e OAB

Administração “Juntos Fazemos Melhor” – 2017 a 2020

Seção de Legislação

PL 036/2020 – LEI 2.395/2020 – Página: 1/1